



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 65/2020, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que visa instituir no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu o “Dia do Transportador de Escolares”.

Conforme a Justificativa, os trabalhadores escolares estão todos os dias transportando algo de mais valioso, que são as nossas crianças, e mesmo assim, o seu trabalho é muito pouco reconhecido e valorizado. Com a sua utilização, consegue-se diminuir a quantidade de carros no trânsito e com isso a poluição, além do que, são preparados para enfrentar os congestionamentos e as longas filas em frente às escolas, trabalhando com segurança e responsabilidade.

Portanto, devido a sua grande importância, o Poder Público deveria fazer campanhas estimulando o seu uso no início do ano escolar, bem como, campanhas de valorização da atividade e denúncias do transporte clandestino, orientando os pais a não usá-los e demonstrando como é possível identificar o transporte escolar legalizado.

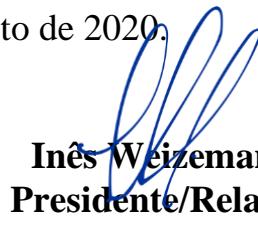
Assim, de acordo com o Autor, o dia 1º de julho será lembrado e comemorado por todos os profissionais do transporte escolar da nossa cidade, assim como é feito em muitas outras cidades do país.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2020.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.



Marcio Rosa
Vice- Presidente



Inês Weizemann
Presidente/Relatora



Anice Gazzoui
Membro

/dv